**PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO FRAFEM**

Para facilitar o preenchimento do Estatuto da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul deve-se preencher tais lacunas:

* Alteração dos dados na Capa (Nome do Oriente; nome da fraternidade e cidade com ano de registro);
* Art. 1º - Nome da Fraternidade (pode ser o nome da Loja ou outro escolhido) e endereço (nome da rua, número do local, bairro, cidade e CEP);
* Art. 1º - § 1º (Colocar nome da Loja Maçônica com seu respectivo número e a comarca);
* Art. 4º - Nome do seu Estado;
* Art. 30º - § 3º - Inserir o nome da Loja Maçônica;
* Art. 54º – Data em que foi feita a assembleia criando a Fraternidade Feminina;

Data da Ata Cidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ .

Observações importantes:

* Recomenda-se excluir o Art. 55º, bem como os dados do advogado e do

cartório, caso a Frafem não seja registrada em cartório;

* A Diretoria rubrica todas as páginas do Estatuto e assina a última página
* A Presidente preenche a Carta de Solicitação da Medalha Laelso Rodrigues para o Venerável que fundou a Fraternidade Feminina
* Encaminhar toda a documentação para a Presidente Estadual via email (digitalizada)

**SEGUE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PARA PREENCHIMENTO, PARA**

**FUNDAÇÃO E REGISTRO DE FRATERNIDADE**

1. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA FRAFEM AO VENERÁVEL MESTRE;
2. ATA DE FUNDAÇÃO DA FRAFEM;
3. ESTATUTO;
4. REQUERIMENTO PARA REGISTRO DA FRAFEM;
5. FICHA DE CADASTRO DA FRAFEM;
6. FICHA DE CADASTRO DA ASSOCIADA DA FRAFEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA;
7. CARTA DE SOLICITAÇÃO DA MEDALHA LAELSO RODRIGUES;
8. SOLICITAÇÃO DA CARTA DE REGISTRO E RECONHECIMENTO DO VENERAVEL DA LOJA À PRESIDENTE ESTADUAL.